



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCIANE APARECIDA GRACIANO

**CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS NA ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA
POR EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**



CURITIBA

2013

LUCIANE APARECIDA GRACIANO

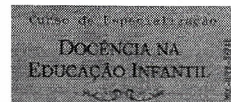
**CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS NA ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA
POR EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Docência na Educação Infantil pela Parceria entre o Ministério da Educação e Universidade Federal do Paraná - Setor de Educação – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Infância e Educação Infantil.

Orientadora: Prof. Dra. Gizele de Souza

CURITIBA

2013



DECLARAÇÃO

Declaro ter aprovado e estar de acordo com a versão final do trabalho monográfico apresentado pela aluna **Luciane Graciano**, intitulado *Critérios e Procedimentos na Organização da Demanda por Educação Infantil no Município de Almirante Tamandaré*, junto ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, pela parceria MEC/UFPR, e que este cumpre os critérios para ser protocolado como um dos requisitos para a obtenção do título de Especialista.

Professora Orientadora

GIZELE DE SOUZA

Data, 25 de outubro de 2013.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS por me conceber a vida, a saúde e a paz.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a. Gizele de Souza, pela orientação segura, atenta e competente, agradeço pela compreensão as minhas limitações e pelo amadurecimento que causou em mim, principalmente com relação as políticas que surgiu um pontinho de curiosidade e interesse em compreender melhor este tema.

A minha família que compreendeu este momento de estudo, principalmente aos meus pais Sebastião e Maria. À Sônia minha companheira de todos os dias pela dedicação, atenção e paciência e os seus filhos Matheus e Luiz Henrique pela compreensão.

A todas as pessoas que trabalham comigo em Almirante Tamandaré, as colegas que dirigem as instituições de educação infantil, a equipe do CMEI Paraíso e principalmente, a coordenadora pedagógica Queli Cristina da Silva que divide comigo a gestão do CMEI Paraíso, agradeço pelo o apoio durante as entrevistas e pela paciência na conclusão deste trabalho, tendo que coordenar a instituição durante a minha ausência.

Agradeço à Secretaria Municipal de Educação de Almirante Tamandaré, ao Setor da Educação Infantil da gestão que me apoiou no início do curso e também, agradeço a atual gestão pela compreensão e apoio na conclusão da pesquisa.

E principalmente, aos meus professores da UFPR pelos conhecimentos transmitidos e com muito carinho agradeço em especial à professora Catarina Moro e à professora Gizele de Souza pela oportunidade e por fazerem com que eu seja uma pessoa melhor hoje do que quando entrei no curso. Muito obrigada!

“...direitos do homem são aqueles que pertencem, ou deveriam pertencer, a todos os homens, ou dos quais nenhum homem pode ser despojado”, “direitos do homem são aqueles cujo reconhecimento é condição necessária para o aperfeiçoamento da pessoa humana, ou para o desenvolvimento da civilização, etc.”

(BOBBIO,1992, p. 17)

RESUMO

O presente trabalho se insere no campo da temática da política e organização da educação, mais especificamente sobre a relação entre demanda e oferta na Educação Infantil. A justificativa para a realização deste estudo vincula-se a questão do direito à educação para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses na instituição de educação infantil como direito consagrado na Constituição Federal de 1988, ratificado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8069/90), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96) e demais legislações complementares. Diante disso, cabe interrogar-se quanto aos critérios e procedimentos da relação entre demanda e oferta na educação infantil no município de Almirante Tamandaré. Tendo como objetivo analisar as estratégias de organização que a rede pública de educação de Almirante Tamandaré vem desenvolvendo para atender a demanda por educação infantil. Foi examinada a organização da demanda da educação infantil no ensino público do município. Identificado e analisado os critérios e procedimentos orientados para a matrícula das crianças nas instituições de educação infantil (CMEI's). Foi também realizada uma pesquisa documental sobre demanda e oferta da educação infantil em Almirante Tamandaré, relativa às normas e orientações provenientes da Secretaria Municipal de Educação, do Setor da Educação Infantil e das instituições de educação infantil (CMEI's). Foram realizadas e analisadas entrevistas com diretores das 16 instituições municipais de educação infantil e com a responsável pelas matrículas do departamento de educação infantil acerca dos procedimentos e práticas de levantamento da demanda e efetivação da matrícula para as crianças de 0 a 5 anos. A pesquisa demonstrou que os respondentes assumem a Normativa do município como orientação para efetivar as matrículas das crianças nos CMEI's, todavia observou-se um conjunto de procedimentos específicos adotados pelas instituições que variam entre si. Mais da metade dos entrevistados expressou uma compreensão "assistencialista" da função da educação infantil e das matrículas das crianças nos estabelecimentos.

Palavras-chave: Política educacional, educação infantil, demanda e oferta, Centro Municipal de Educação Infantil em Almirante Tamandaré.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Caracterização dos entrevistados	11
Gráfico 2 - Vínculo dos entrevistados com a instituição	12
Gráfico 3 - Formação dos entrevistados	13
Gráfico 4 - Dados das crianças de 0 a 3 anos	36
Gráfico 5 – Dados das crianças de 4 a 5 anos	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Desafios e dificuldades da função de gestor	19
Quadro 2 - Função do Centro Municipal de Educação Infantil.....	23
Quadro 3 - Perfil das famílias	25
Quadro 4 - Fatores que interferem o processo de oferta de vagas públicas de educação infantil	27
Quadro 5 - Posicionamento dos gestores diante da demanda	29
Quadro 6 - Critérios e procedimentos adotados no processo de distribuição de vagas	30
Quadro 7 - Como os gestores lidam com situações em que não está previsto pela Normativa 05/10	32
Quadro 8 - Demanda e oferta de vagas em período de cadastro de 2012	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Caracterização dos entrevistados	11
Tabela 2 - Vínculo dos entrevistados com a instituição	12
Tabela 3 - Formação dos entrevistados	13

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ALMIRANTE TAMANDARÉ ..	15
1.1 Educação infantil em Almirante Tamandaré	15
1.2 Análises das entrevistas realizadas com as gestoras	19
1.2.1 Desafios e dificuldades da função de gestor	19
1.2.2 Função do Centro Municipal de Educação Infantil	23
1.2.3 Perfil das famílias que demandam educação infantil	25
2 OFERTA E DEMANDA POR EDUCAÇÃO INFANTIL	26
2.1 Fatores que interferem o processo de oferta de vagas públicas de educação infantil	26
2.2 Posicionamento das gestoras diante da demanda por atendimento das crianças na educação infantil	29
2.3 Critérios e procedimentos adotados pelas gestoras no processo de distribuição das vagas	30
2.4 Como o CMEI lida com situações diversas do previsto pela Normativa 05/10	32
2.5 Demanda e oferta de vagas no município de Almirante Tamandaré	35
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS.....	41
ANEXOS	43

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se insere no campo da temática da política e organização da educação, mais especificamente sobre a relação entre demanda e oferta na Educação Infantil. A escolha por este tema deu-se pela minha inserção como professora e gestora nesta etapa de educação no Município de Almirante Tamandaré, que há tempos observa um grande número de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos sem atendimento na rede pública do município, no qual atuo. Poucos estudos foram localizados que se dedicaram a este tema na educação infantil. Neste sentido fez-se importante entender como as decisões acerca da matrícula das crianças nos CMEI's em Almirante Tamandaré têm se realizado, seja do ponto de vista dos critérios previstos no âmbito da gestão pública, como pela operacionalização que tal prática se desenvolve no contexto das instituições de educação infantil.

A justificativa para a realização deste estudo vincula-se a questão do direito à educação para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses na instituição de educação infantil como direito consagrado na Constituição Federal de 1988, ratificado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8069/90), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96) e demais legislações complementares. Diante disso, interrogar-se pelos critérios e procedimentos da relação entre demanda e oferta na educação infantil no município de Almirante Tamandaré parece ser pertinente e necessário.

Diante deste contexto, define-se como problema da pesquisa - **quais critérios e procedimentos têm orientado a decisão sobre a matrícula das crianças nas instituições de educação infantil no município de Almirante Tamandaré?**

Propôs-se para este estudo, como objetivo geral, analisar as estratégias de organização que a rede pública de educação de Almirante Tamandaré vem desenvolvendo para atender a demanda por educação infantil. Como objetivos específicos propõem-se: examinar a organização da demanda da educação infantil no ensino público do município de Almirante Tamandaré e identificar e analisar os critérios e procedimentos orientados, no município de Almirante Tamandaré, para a matrícula das crianças nas instituições de educação infantil (CMEI's).

Esta pesquisa foi desenvolvida em duas etapas metodológicas: empírica e bibliográfica. A pesquisa de campo foi realizada no segundo semestre de 2012, contou com uma carta de apresentação da professora e orientadora deste trabalho à Secretaria de Educação do Município de Almirante Tamandaré, na qual foi solicitada a autorização para se obter o acesso aos dados sobre demanda e oferta da educação infantil em Almirante Tamandaré, relativos às normas e orientações provenientes da Secretaria Municipal de Educação, do setor da Educação Infantil e das instituições de educação infantil (CMEI's) daquele município.

O levantamento realizado oportunizou o acesso a documentos como: Normativa 005/10, tabelas de levantamentos de dados, dados das instituições sobre demanda e oferta dos cadastros, anotações de procura de vagas, ata do Setor Pedagógico, atas das instituições, Plano Municipal de Educação, Diretrizes Municipais Curriculares da Educação Infantil, tabela de controle mensal de matrículas, pasta com solicitação dos órgãos como: rede de proteção da criança e adolescente, Conselho Tutelar, Centro Municipal de Atendimento Especializado, Ministério Público e outras Secretarias Municipais do Município.

Após o contato com os documentos, surgiu então o roteiro com 9 questões semiestruturadas, com questões mais gerais e outras diretamente ligadas com a demanda e oferta por educação infantil no município, as entrevistas foram somente para diretores, por ser o único cargo de gestão nas instituições e principalmente por realizarem o atendimento de oferta e demanda. E nas instituições de educação infantil do município não há uma coordenadora pedagógica.

Foram realizadas entrevistas com diretores das 16 instituições de educação infantis municipais e com a responsável pelas matrículas do Departamento de Educação Infantil acerca dos procedimentos e práticas de levantamento da demanda e efetivação da matrícula para as crianças de 0 a 5 anos. Antes da realização propriamente dita das entrevistas, precedeu-se aos cuidados éticos da pesquisa quanto a situar os sujeitos participantes da investigação sobre as finalidades e procedimentos do estudo, bem como apresentar-lhes a autorização para a gravação da entrevista em áudio e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Todas as 17 entrevistas realizadas foram gravadas e transcritas, sendo mantido o anonimato dos participantes.

As entrevistas foram realizadas nas instituições de educação infantil quase todas foram na sala da direção, exceto duas que foram realizadas no refeitório e numa sala das crianças, durante algumas entrevistas houve interferências como telefone, pessoas que necessitavam falar com a diretora e alguns barulhos. A entrevista com a responsável pelas matrículas do Departamento de Educação Infantil foi realizada no último dia letivo do ano no estacionamento do Centro Administrativo na qual se encontra a Secretaria Municipal de Educação, não houve interferências. As interferências que aconteceram durante as entrevistas não as prejudicaram.

A sistemática de análise deste corpus empírico deu-se primeiramente pela caracterização de aspectos consensuais e dissonantes das entrevistas na perspectiva da verticalidade, com a organização e identificação dos dados coletados, por entrevistado, com intuito de localizar temas recorrentes e posições assumidas pelos entrevistados, em um segundo momento, cotejou-se tematicamente as entrevistas, numa dimensão horizontal, ou seja, não mais por entrevistado e sim por temas, identificando dentre os temas gerais do roteiro. O terceiro momento nasceu a partir da pesquisa com a categorização dos temas centrais do roteiro e a quantificação dos dados.

O fato de o pesquisador trabalhar no município há algum tempo, uma limitação com que se deparou no desenvolvimento da entrevista foi a possibilidade de influência do entrevistador no discurso do entrevistado, apresentaram-se apreensivos, pois a relação de trabalho é muito próxima das entrevistadas com a pesquisadora.

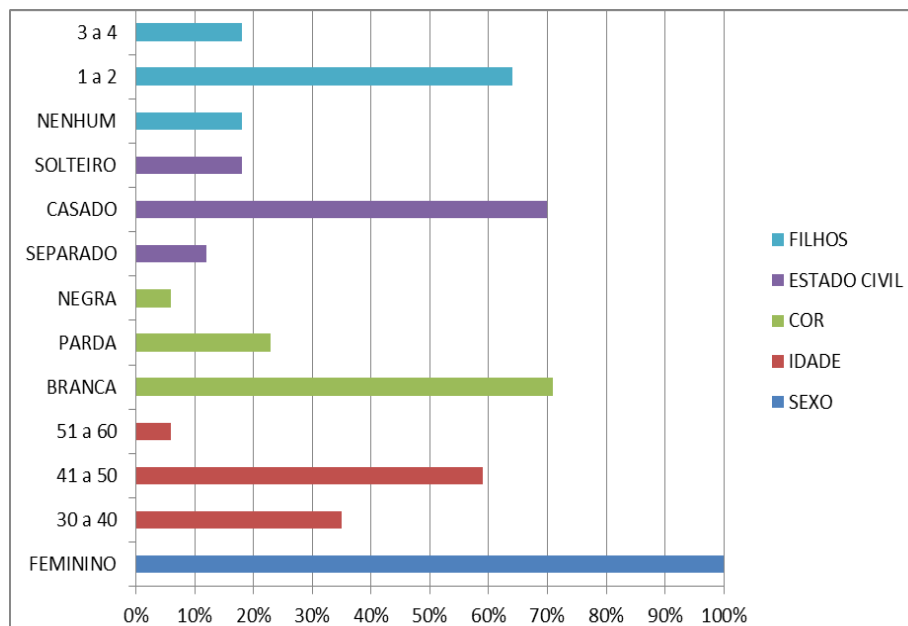
A colaboração da Secretaria Municipal de Educação de Almirante Tamandaré foi fundamental para a realização desta pesquisa, garantindo o acesso facilitado ao Departamento da Educação Infantil e nos Centros Municipais de Educação Infantil do município.

Apresentam-se as características dos entrevistados que participaram da pesquisa.

Tabela 1 - Caracterização dos entrevistados

CARACTERÍSTICAS	ENTREVISTADOS	%
Sexo	Feminino	100
Idade	30 a 40	35
	41 a 50	59
	51 a 60	6
Cor	Branca	71
	Parda	23
	Negra	6
Estado Civil	Solteiro	18
	Casado	70
	Separado	12
Filhos	Nenhum	18
	1 a 2	64
	3 a 4	18

FONTE: Entrevistas com os gestores dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Almirante Tamandaré-Pr.

Gráfico 1 - Caracterização dos entrevistados

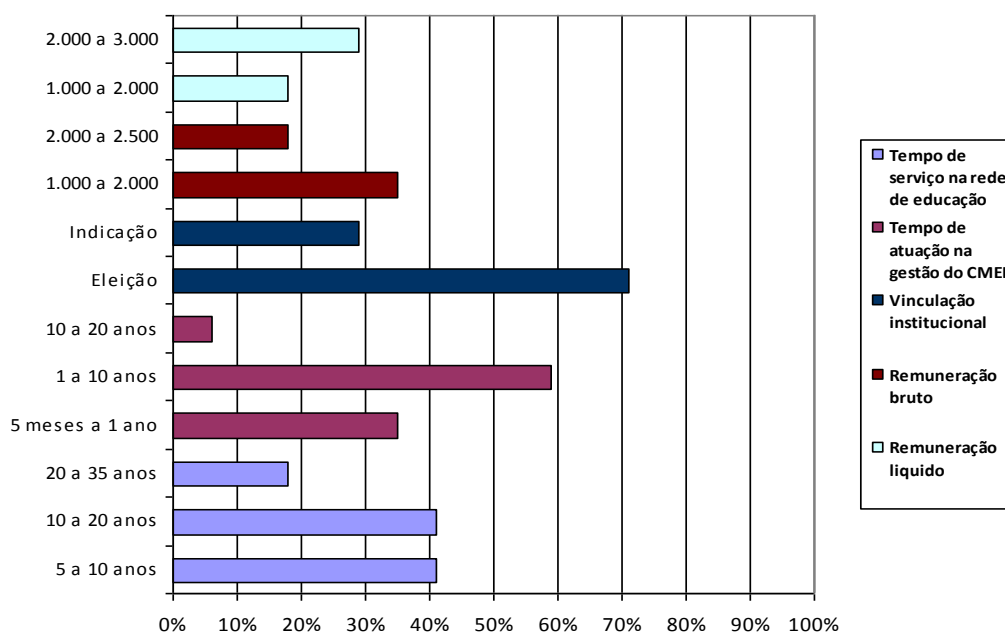
FONTE: Tabela 1

Verificou-se que predomina o sexo feminino, que a idade prevalece entre 41 a 50 anos atingindo 59%, também com 71% predomina a cor branca. A maioria das entrevistadas é casada e o número de filhos é de um a dois.

Tabela 2 - Vínculo dos entrevistados com a instituição

Tempo de serviço na rede de educação	5 a 10 anos	41%
	10 a 20 anos	41%
	20 a 35 anos	18%
Tempo de atuação na gestão do CMEI	5 meses a 1 ano	35%
	1 a 10 anos	59%
	10 a 20 anos	6%
Vinculação institucional no CMEI	Eleição	71%
	Indicação	29%
Remuneração bruto	1.000 a 2.000	35%
	2.000 a 2.500	18%
Remuneração líquido	1.000 a 2.000	18%
	2.000 a 3.000	29%

FONTE: Entrevistas com os gestores dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Almirante Tamandaré-Pr.

Gráfico 2 - Vínculo dos entrevistados com a instituição

FONTE: Tabela 2

Observa-se que entre as remunerações há gestores que ganham mil reais e outros com salários mais altos como três mil reais. Essa remuneração pode estar associada a outras variáveis, como o nível de escolaridade que variam de superior incompleto a pós-graduação indicado na tabela 3 e tempo de atuação na rede de educação varia de 5 a 35 anos, mas predomina uma grande porcentagem de 5 a 20 anos. Além da questão da remuneração, verificou-se que 71% tiveram sua

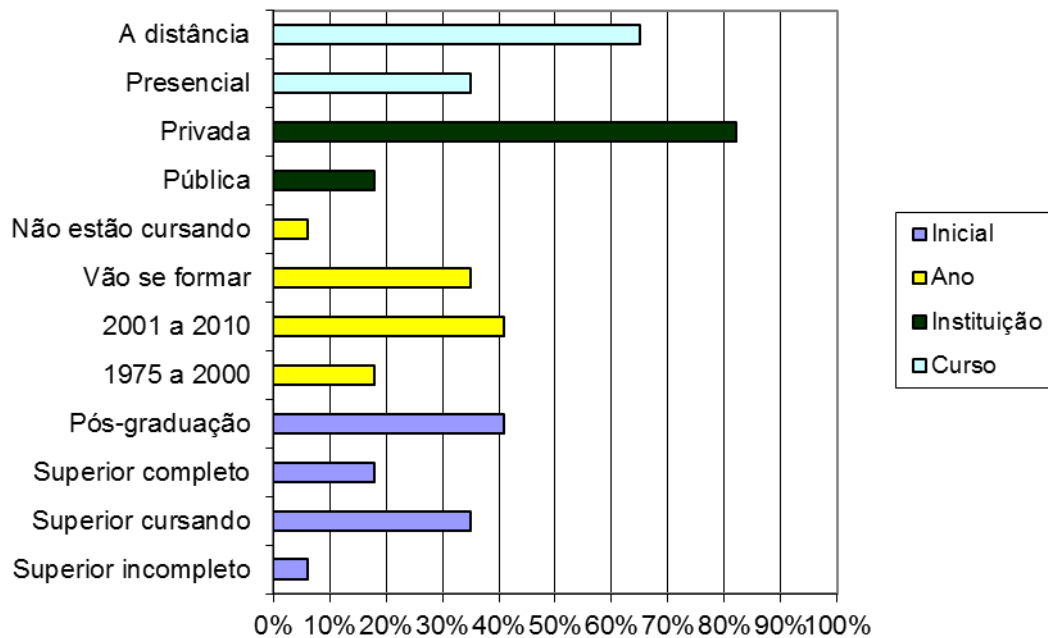
vinculação institucional para o cargo de direção por meio de eleição e o tempo de atuação na gestão das instituições, vai de 5 meses a 20 anos.

Tabela 3 - Formação dos entrevistados

FORMAÇÃO	ENTREVISTADOS	%
Inicial	Superior incompleto	6
	Superior cursando	35
	Superior completo	18
	Pós-graduação	41
Ano	1975 a 2000	18
	2001 a 2010	41
	Vão se formar	35
Instituição	Pública	18
	Privada	82
Curso	Presencial	35
	A distância	65

FONTE: Entrevistas com os gestores dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Almirante Tamandaré-Pr.

Gráfico 3 - Formação dos entrevistados



FONTE: Tabela 3

As unidades são dirigidas por profissionais que concluíram seu curso de nível superior entre 2001 a 2010 e mais de 40% já possui pós-graduação. Verificou-se que a formação desses profissionais foi em instituição privada e, na modalidade à distância.

Segundo (OLIVEIRA, 2013) os profissionais da educação infantil são os que recebem salários mais baixos, com condições precárias de trabalho e uma jornada de trabalho extensa comparada a outras etapas da educação básica. Também na educação infantil aparecem mais profissionais sem formação de nível superior e não há uma definição sobre qual o profissional que vai atuar na docência com as crianças, pois há diversas funções atuando na educação infantil, inclusive, pessoas com outras nomenclaturas como atendente, auxiliar, baba, estagiárias e outros que não tem formação específica para atuar com crianças pequenas.

Como dimensão teórica o trabalho cercou-se de alguns conceitos como da política com contribuições de Norberto Bobbio, Stephen Ball e Ângelo Ricardo de Souza; oferta e demanda estudos de Fúlvia Rosemberg, Maria de Fátima Evangelista Lima, Ângelo Ricardo de Souza & Alexandra Damaso e de política de educação infantil contribuições de Maria Malta Campos, Fúlvia Rosemberg e Gizele de Souza e contribuições de autores da literatura especializadas.

Para o desenvolvimento do trabalho bibliográfico, foram realizados levantamentos de trabalhos acadêmicos (dissertações e teses) no portal CAPES, a partir das seguintes palavras: oferta de creche e pré-escola, demanda de creche e pré-escola, política de creche, pré-escola e educação infantil, foram encontrados 22 trabalhos de mestrado com essa temática. Um desses trabalhos foi realizado por Noguchi (2009) - Políticas para a Educação Infantil na Região Metropolitana de Curitiba - mencionam dados da política no Almirante Tamandaré.

A pesquisa também se ancora do NUPE (Núcleo de Políticas Educacionais), no portal Scielo, em teses e dissertações PPGE (Programa de Pós-Graduação em Educação) bem como de outros programas de educação. Foram encontrados três trabalhos realizados em Curitiba e Região Metropolitana sobre oferta de educação infantil. Todas essas contribuições teóricas que cercam dados bibliográficos foram analisadas e algumas foram articuladas com os dados empíricos.

Acredita-se (COSTA, 2010) “que pesquisas como esta fundamentam e subsidiam o processo de formulação e implementação de políticas públicas na área educacional, o que pode trazer contribuições para a construção de novas perspectivas para a Educação Infantil, beneficiando tanto os dirigentes municipais como os movimentos sociais”.

Finalmente, colocam-se as considerações finais e as possíveis intervenções.

1 CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ALMIRANTE TAMANDARÉ

Nesse capítulo localiza-se, brevemente, o município de Almirante Tamandaré no Estado do Paraná e a educação infantil do município.

O município de Almirante Tamandaré tem uma extensão territorial de 195 km e faz divisa com 5 municípios, fica a uma distância de 15 km da capital do estado do Paraná, Curitiba. É frequente muitas pessoas trabalharem e estudarem em Curitiba, mas residirem em Almirante Tamandaré e se deslocarem durante o dia para exercerem suas atividades, retornam para dormir. As cidades que desempenham essa função são as denominadas “cidades dormitórios” (Costa, 2010).

Entre seus potenciais, encontra-se a atividade extrativa mineradora, com indústrias de cal e calcário. Possui também, quatro fontes produtoras de água mineral que são engarrafadas e comercializadas. O calcário é a principal riqueza natural existente no município.

O Município de Almirante Tamandaré possui 103.204 habitantes segundo dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010, sendo 10.606 crianças de 0 a 5 anos.

1.1 Educação Infantil em Almirante Tamandaré

A educação infantil da rede municipal de Almirante Tamandaré vem se organizando, para fazer frente à demanda. Atualmente o Município dispõe 17 Centros Municipais de Educação Infantil de diferentes portes. No Censo Escolar de 2012 estavam matriculados na rede municipal do município na faixa etária de 0 a 3 anos 543 crianças e na faixa etária 4 a 5 anos considerada pré-escola 917 crianças, segundo informado pelo INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A Secretaria Municipal de Educação tem sua estrutura dividida da seguinte maneira: Secretário de Educação, Departamento Administrativo, Departamento de Ensino, Departamento de Educação Infantil, Departamento da Merenda Escolar e Departamento de Educação Especial. O Departamento da Educação Infantil é formada atualmente por 3 pessoas, sendo 1 coordenadora, 1 técnica pedagógica e 1 técnica administrativa.

Com a aprovação da LDB, a Lei 9394/1996, se institui a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. Com o processo de integração da Educação Infantil ao sistema de ensino, as creches ou os Centros de Educação Infantil (CEI) passaram a ser reconhecidas como Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), que ficou caracterizada como creche para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola crianças de 4 a 5 anos. Em Almirante Tamandaré, somente em 2005 que, realmente, a Educação Infantil integrou-se no sistema de ensino da rede municipal de educação. A transição das creches para os sistemas educacionais representou um desafio para os setores públicos responsáveis.

A LDB incumbiu a União de elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE)¹, que determinou como meta de atendimento da educação infantil, atingir até 2011 o percentual de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 80% das crianças de 4 a 6 anos. Assim, cada município teve que elaborar o seu plano com base no PNE para os próximos dez anos e o Município de Almirante Tamandaré aprovou o seu Plano Municipal de Educação em 2006², para subsidiar os trabalhos, foram realizadas duas pesquisas a primeira com as famílias cujos filhos estavam matriculados na rede municipal, sobre as características da família e sua moradia, perfil dos moradores e o que pensam da Gestão Pública e assim conhecer a situação econômica e social das famílias. E a segunda com os funcionários das instituições da rede municipal de educação, a respeito do grau de motivação e satisfação dos professores e dos funcionários.

O Município estabeleceu em seu Plano Municipal de Educação o objetivo de ampliar a oferta de Educação Infantil em atender em cinco anos, 30% das crianças de 0 a 3 anos e 60% das crianças de 4 a 5 anos, e até 2017, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 a 5 anos.

Para se aproximar desse percentual adotou o atendimento parcial do Pré II e assim ampliar o número de matrículas das crianças de 4 e 5 anos, com isso as famílias tiveram que procurar um atendimento para o outro período, um momento difícil principalmente para os pais, essa mudança aconteceu muito rápido. Não houve um espaço de discussão com as famílias e nem com os profissionais das instituições de educação infantil. Os CMEI's tiveram que se organizar para essa

¹ Lei nº 10.172/2001

² Lei nº 1213/2006.

nova estrutura educacional, não houve um planejamento para esta decisão e nem uma preparação das instituições.

No Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério³ para os educadores infantis e professores aprovado no Plano Municipal de Educação, contemplou a equiparação salarial de educadores ao dos professores do ensino fundamental e juntamente criou-se uma política de formação continuada para os educadores infantis, que antes disso tinham poucas oportunidades de formação continuada, quase nada.

Implantado o Programa Criança na Escola, em 2005, com a finalidade de entregar uniformes escolares, tênis, mochila e material pedagógico para as crianças do maternal II (que corresponde a faixa etária de 3 anos) até o 5º ano do Ensino Fundamental. Logo, após para regulamentar foi publicada a Lei 1511/2010 que "Dispõe sobre o Fornecimento pelo Município de Material Escolar e de Uniformes aos Alunos das Escolas Municipais, e dá outras providências". E paralelo a esse programa Criança na escola, houve a manutenção dos prédios das instituições como escolas e CMEI's e onde havia espaço foram também ampliadas.

Em 2010, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura criou a Normativa 05/2010, que estabelece procedimentos para solicitação e destinação de vagas nas Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Durante o mês de outubro de cada ano as famílias que tem interesse em matricular seus filhos, devem procurar uma unidade educacional mais próxima de sua residência e preencher o cadastro de solicitação de vagas e que devem se realizar durante o mês de outubro de cada ano, após cada instituição forma uma comissão pela diretora, funcionário, representante de pais, APMF ou Conselho Escolar para analisar os cadastros seguindo os critérios que estão estabelecidos na Normativa. A comissão local deferirá pela matrícula das crianças e comunica aos pais para se apresentarem ao CMEI para efetivar a matrícula.

E também, em 2010, foram implantados as Diretrizes Curriculares da Educação do Município de Almirante Tamandaré⁴, com a finalidade de estruturar a educação municipal articulado com as Diretrizes nacionais para a Educação Infantil⁵ emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que tem por objetivo orientar as

³ Lei Complementar nº 006/2006.

⁴ Lei 1551/2010.

⁵ Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009.

políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

Estas novas exigências produzem derivações, dentre elas a questão da gestão. A LDB determina uma gestão democrática para o ensino público.

Para Souza, a gestão escolar deve estar pautada na democracia, ele aponta para um conceito de gestão democrática:

[...] ao articular a escola pública com a política, o poder e a democracia, identificou elementos que possibilitaram a construção de um conceito de gestão escolar democrática, reconhecendo-a como um processo político que é mais amplo do que apenas as tomadas de decisão e que é sustentado no diálogo e na alteridade, na participação ativa dos sujeitos do universo escolar, na construção coletiva de regras e procedimentos e na constituição de canais de comunicação, de sorte a ampliar o domínio das informações a todas as pessoas que atuam na/sobre a escola (SOUZA, 2009, p.136).

De acordo com Souza (2009) a gestão escolar não se resume somente a tomar decisões é muito mais que isso, demanda identificar problemas, discutir, deliberar, encaminhar, acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar as ações desenvolvidas. E a participação das pessoas na gestão, não é só no processo das tomadas de decisões, mas sim numa participação democrática fiscalizando, regulando e avaliando. Esta participação não é apenas para as pessoas que trabalham na escola, também a família deve participar do processo educativo e estar mais próximas das escolas, a fim de que todas as pessoas envolvidas na escola possam dialogar e buscar soluções coletivamente.

A educação infantil possui demandas muito específicas, as crianças pequenas necessitam de mais atenção dos adultos, como organizar os espaços que sejam da faixa etária de cada criança, planejar rotinas tanto do período parcial como do integral e manter uma relação próxima com as famílias. Existe uma demanda muito grande de trabalho para a gestão da instituição de educação infantil, pois há várias responsabilidades como administrar, organizar a instituição, possibilitar a realização do trabalho pedagógico e burocrático.

A pesquisa realizada por Maria Malta Campos, para a Fundação Carlos Chagas, "A Gestão da Educação Infantil no Brasil", e publicada pela Fundação Civita em livro cujo título é "Estudos e Pesquisas Educacionais", diz que a eleição para o cargo de direção vem ganhando espaço na história da educação infantil. As entrevistas realizadas em Almirante Tamandaré, confirmam esta conquista, pois

71% das entrevistadas assumiram o cargo de diretora através de eleição. (CAMPOS, 2012)

1.2 Análises das entrevistas realizadas com as gestoras

Foram realizadas entrevistas a todas as gestoras da Educação Infantil do Município de Almirante Tamandaré e com a técnica administrativa do Departamento de Educação Infantil responsável pelas matrículas na Secretaria Municipal de Educação, somando um total de 17 entrevistas, com relação a procedimentos e práticas de levantamento da demanda e efetivação da matrícula de crianças de 0 a 5 anos.

1.2.1 Desafios e dificuldades da função de gestor

Foi solicitado que os sujeitos explicitassem as dificuldades e desafios da função de gestora da etapa da Educação Infantil. Os aspectos resultantes dessa questão foram as seguintes:

Quadro 1: Desafios e dificuldades da função de gestora.

Dificuldades	%	Desafios	%
Ampliação do quadro de pessoal	29	Relacionamento entre os funcionários e dirigentes	41
Necessidade de maior apoio da secretaria de educação	18	Relação instituição/família	23
Formação recebida insuficiente para o exercício do cargo de gestão	18	Reconhecimento da educação infantil	6
Recursos, manutenção, espaço físico e material pedagógico inadequado e/ou insuficiente.	12	Implantação das Diretrizes para os pais, funcionários e as crianças.	6
Faltas de vagas para as crianças	12	Diversidade de habilidades	6
Ausência de coordenadora pedagógica	12		
Ausência de equipe multidisciplinar	6		
Cuidados com as crianças pequenas	6		

FONTE: Entrevistas com as Gestoras das Instituições de Educação Infantil e do Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, 2012.

Com relação às dificuldades manifestadas pelas entrevistadas aparece com 29% das respostas a falta de profissionais com destaques a falta de educadores infantis para o atendimento nos CMEI's. Na categoria dos desafios foram

explicitadas 41% das respostas que abordam o relacionamento entre funcionários e dirigentes, nas situações de cumprimento de regras estabelecidas, como por exemplo, “Trabalhar com os funcionários, faltas, acatar críticas, ordens, é difícil” (Entrevista M, 2012).

Foi mencionada pelas respostas 18%, a formação insuficiente para o exercício do cargo de gestão, essa dificuldade de atuar no cargo de diretor aparece também nos dados nacionais. Novamente a pesquisa referida que foi produzida pela Fundação Carlos Chagas, cita na p.67 “... sobre a falta de formação de liderança, o que significa que muitos gestores são mal preparados para o seu papel”. E “adquirindo responsabilidades administrativas para além da sua condição de assumilas, dada à infraestrutura existente no interior das escolas” (OLIVEIRA, 2008, p. 39).

Retomando os dados da pesquisa que realizei em Almirante Tamandaré, mais de 18% das respostas fazem referência à necessidade de maior apoio da Secretaria Municipal de Educação, solicitam uma atenção maior para as instituições. Na pesquisa nacional sobre Gestão da Educação Infantil no Brasil, foi mencionada em 8% das respostas dos coordenadores que “acreditam que a melhoria da unidade depende de uma parceria mais estreita com essas instâncias, de modo a oferecer mais apoio e orientação, além de visitas mais sistemáticas” (CAMPOS, 2012, p.240).

Outro dado da pesquisa que foi realizada em Almirante Tamandaré diz respeito à relação da instituição com a família atingindo 23%, conforme explicitado pelas gestoras como um desafio do cargo. Realmente o gestor tem uma importância primordial na organização e na relação da instituição com a família e a comunidade na qual está inserida. Como por exemplo, a “falta de cooperação, principalmente dos pais” (Entrevista P, 2012).

Segundo Tiriba (2001) as educadoras reclamam da ausência dos pais, da falta de participação nas reuniões e demais projetos da instituição, elas organizam palestras e encontros para explicar as famílias o desenvolvimento pedagógico que realizam na instituição. Mas, se o assunto não interessar aos pais, tende a diminuir aproximação deles com a instituição. Para Tiriba a instituição precisa conhecer a vida das crianças em casa com suas famílias, saber quais expectativas e projetos tem para seus filhos e assim evitar pedir às famílias o que elas não possam oferecer como por exemplos, cobrança de taxas, comparecimento em reuniões e etc.

E as instituições possuem uma resistência em receber críticas, não querem questionamento, sente-se como uma invasão por parte das famílias. Então, as

famílias permanecem no silêncio sem reclamar dizendo sempre que “estão satisfeitas”, “está tudo bem”, e continuam numa zona de conforto sem o confronto.

A autora diz que o autoritarismo permanece no cotidiano das instituições

na maneira como se dá o processo de inserção/adaptação da criança, na maneira como estão organizadas as horas de entrada e saída, na organização dos espaços, nos planejamentos de atividades, entre elas as que referem às relações com as famílias. Esta compreensão é fundamental se o que desejamos é buscar uma aproximação entre creche e famílias. (TIRIBA, 2001, p.71).

Cita também, que entre a família e a instituição existe uma relação de desencontro, que é necessário mudar esta realidade, através de alternativas para trazer os pais a participarem mais da instituição. Uma gestora que participou da pesquisa que realizei em Almirante Tamandaré diz que é um desafio da gestão “trazer os pais pra dentro do CMEI” (Entrevista F, 2012).

Vitoria (1999) diz que ainda não há uma cultura estabelecida para esta abertura nas relações entre família e instituição. É um processo que vem se construindo e reconstruindo nas relações e espaços dos CMEI's entre famílias e educadores. E a autora defende a ideia

[...] que a mãe (e/ou família) e a educadora da creche, na condição de adultos, são os principais mediadores do desenvolvimento da criança que frequenta a creche, sendo necessário o estabelecimento de uma boa relação entre elas. Essa relação é especialmente mediada pelas representações que cada uma delas constrói sobre a criança, creche, mulher, maternidade e educação infantil. Defendemos a importância que se deve dar ao preparo das educadoras de creche para estabelecer e manter um bom relacionamento com as mães e/ou famílias das crianças com quem trabalham, tendo clareza desta tarefa como parte do seu trabalho, caracterizado como atendimento e prestação de serviços especializados em educação (VITORIA, 1999, p.43).

Trago as contribuições de Maistro (1999) que diz que algumas famílias se mantêm na posição de submissas, como se estivesse recebendo um favor da instituição pelo atendimento a seu filho. E a instituição acaba tendo uma posição de tutela com as famílias, esperando a gratidão e o reconhecimento de retorno. Algumas famílias não percebem que estão usufruindo daquilo que é de seu direito enquanto cidadãos e algumas instituições não se posicionam num papel de prestadora desse serviço especializados. A autora diz que é necessário democratizar as relações, através do diálogo, dando abertura à comunidade, para

que de fato possa concretizar a participação das famílias no contexto das instituições de educação infantil.

Outra dificuldade apresentada pelas gestoras foi à ausência de coordenadora pedagógica nas instituições, percebidas por 12% das entrevistadas, apesar de modo geral, sem deixarem explícito nas entrevistas, se tivesse uma pessoa para estarem à frente do pedagógico, elas poderiam ter um envolvimento com mais qualidade nas questões administrativas e burocráticas. Foi uma porcentagem de respostas considerada baixa, sendo que todas as instituições do município de Almirante Tamandaré não contam com uma pessoa na coordenação pedagógica, as diretoras exercem sua função com acúmulo de atividades como de direção, coordenação pedagógica e de secretaria.

Apareceu nos dados nacionais na pesquisa⁶ realizada pela Fundação Carlos Chagas, que os gestores também apontaram que se envolvem muito com o administrativo e a parte burocrática, ficando em segundo plano se houver tempo e espaço o trabalho pedagógico. Em muitos lugares as instituições de educação infantil não possuem coordenação pedagógica.

Souza e Damaso (2007, p.34) cita “Historicamente, a educação infantil foi mantida e desenvolvida até pouco tempo atrás pela assistência social, pois a ação do poder público para as crianças de 0 a 6 anos de idade só foi reconhecida publicamente como educação formal há poucos anos”.

[...] o campo apresenta ainda uma grande complexidade conceitual, um desencontro entre as diretivas institucionais, legais e prática cotidiana cristalizadas através de uma história política de irmão caçula e pobre do sistema educacional brasileiro: caçula porque a creche recém entrou na legislação nacional brasileira; pobre porque em decorrência dos recursos que lhe vêm sendo alocados, de sua vinculação estreita com a assistência social, e por isso, no Brasil, sinônimo de serviço destinado a usuário pobre (ROSEMBERG, 1999, p.5).

O dado a seguir demonstra que é significativa a falta de prioridade para com a educação infantil, apontado por 12% dos sujeitos entrevistados a falta de recursos, manutenção, espaço físico e material pedagógico. Para Souza e Damaso (2007) ainda, que haja um crescimento na oferta da educação infantil, é absolutamente insuficiente para o atendimento das crianças pequenas.

⁶ A pesquisa sobre Gestão da Educação Infantil no Brasil foi realizada em seis capitais, situados em quatro regiões brasileiras, com exceção da Região Norte.

Somente 12% dos participantes deixaram explícito na entrevista como dificuldade, a falta de vagas para atender a demanda explicitada, que “é avaliada através da procura de um serviço” (ROSEMBERG, 1999). Pois, relataram terem salas ociosas por falta de profissionais para o atendimento.

Com apenas 6% das respostas, aparecem, também, o “reconhecimento da educação infantil” (entrevista A, 2012), pois essa etapa de educação básica passa por busca de uma valorização, pois se sente inferior a outras modalidades, uma questão de “pertencimento”.

Curioso não aparecer como dificuldade nas respostas das entrevistadas o excesso de crianças por turma e a questão da transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

1.2.2 Função do Centro Municipal de Educação Infantil

As gestoras expressaram sua opinião sobre a função do Centro Municipal de Educação Infantil. Para a análise das respostas, foram agrupadas em categorias de acordo com os temas predominantes em suas falas.

Quadro 2: Função do Centro Municipal de Educação Infantil.

Entendimento	%
Tem duas funções educar e cuidar	41
Função pedagógica	23
Formar cidadãos críticos e conscientes, a formação pra vida adulta e questão social.	12
É pra ajudar os pais a terem um lugar para deixar as crianças para trabalharem tranquilo	12
É brincar, educar brincando	6
Proporcionar as crianças um lugar prazeroso, agradável e seguro	6

FONTE: Entrevistas com as Gestoras das Instituições de Educação Infantil e do Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, 2012.

Com 41% das respostas demonstraram o Educar e o Cuidar como a função da educação infantil. O termo Educar e Cuidar tem uma trajetória histórica no Brasil, as relações que estabelecem com as famílias e com a escola, ainda se defende uma a ideia de função pedagógica para elas uma “prática de ensino”, ou seja, proposta

de atividades relacionada ao ensino, uma antecipação da escolaridade que é reproduzida no ensino fundamental e isso prejudicou as atividades realizadas com o cuidado da criança. Cerisara (1999, p.17) diz que estes termos estão enraizados nas práticas das instituições que seria necessário uma melhor compreensão das atividades de cuidados com as crianças para isso a autora recorreu ao “ termo utilizado em inglês - *educare* que significa educação e cuidado ao mesmo tempo. Como não temos estas duas palavras em uma só em português, foi feita uma opção pela utilização dos termos educar e cuidar”.

E foi mencionada em 23% das respostas a função do CMEI como pedagógico, uma concepção que destaca o educar como ensino, deixando de valorizar o cuidar.

As razões alegadas para a função do CMEI como a de formar cidadãos críticos e conscientes ou, ainda, para a formação para vida adulta, uma questão social e a preparação para a etapa escolar seguinte, foram reunidas em uma única categoria, que agrupou 12% das respostas, como exemplo “a formação das crianças preparando pra vida adulta” (Entrevista A, 2012) e “uma preparação para eles entrarem no ensino fundamental” (Entrevista Q, 2012). A educação infantil é vista por essas gestoras como instrucional com a concepção de escolaridade “de forma instrumental, focalizando seu papel positivo em relação à escolaridade futura das crianças e até mesmo em relação à sua maior empregabilidade quando adultos” (CAMPOS, 2012, p.46).

Mais de 12% das respostas apontam que “o CMEI existe para ajudar os pais a ter onde deixar as crianças para poderem trabalhar tranquilos” (Entrevista B, 2012) e “ter para que os pais possam trabalhar” (Entrevista L, 2012). Ficou explícito pelos sujeitos que a função do CMEI é do assistencialismo, prevalecendo o direito dos pais trabalhadores. “No âmbito dos movimentos sociais, a demanda por creche era vista da perspectiva do direito da mãe trabalhadora;” (CAMPOS, 1999).

Questões relativas a proporcionar as crianças um lugar prazeroso, agradável e seguro, “a educação infantil ela tem mesmo que servir para brincar sim, educar brincando...” (Entrevista N, 2012) foram abordadas em 6% das respostas.

1.2.3 Perfil das famílias que demandam educação infantil

As gestoras explicitaram a situação econômica das famílias que demanda educação infantil na sua unidade.

Quadro 3: Perfil das famílias

Classes econômicas	%
Carente	29
Média	29
Pobre e média	18
Pobre	12
Carente e média	6
Pobre, média e alta	6

FONTE: Entrevistas com as Gestoras das Instituições de Educação Infantil e do Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, 2012.

Respondendo à questão “perfil das famílias” com relação à classe econômica, foram classificadas pelas as participantes como: carente 29%, a média com 29%, já de pobre a média 18%, pobre 12%, carente a média 6%. Também com 6% das respostas vai da classe média a alta.

Lima (2004, p. 33) “que a maioria de creches e pré-escolas não apresenta padrões de alta qualidade, principalmente para as crianças de 0 a 3 anos de idade, para pobres e minorias étnicas”.

Nunes (2005) nos mostra um conceito de instituição relacionado ao perfil econômico, no Brasil os primeiros movimentos em defesa das crianças pequenas nas instituições tiveram um

caráter assistencialista, pois foram idealizadas para os pobres, para os filhos das mulheres trabalhadoras. As propostas pedagógicas assumiam como objetivo principal oferecer condições nutricionais adequadas àquela faixa etária, bem como zelar pela saúde e segurança das crianças atendidas (NUNES, 2005, 44p).

Segundo Nunes (2005) as creches eram consideradas antigamente para as famílias de classe pobre, analisando as respostas das entrevistadas nesta pesquisa, podemos dizer que atualmente isto está mudando, talvez porque as famílias estão ficando informadas e buscando pelo seu direito enquanto cidadãos.

2 OFERTA E DEMANDA POR EDUCAÇÃO INFANTIL

Neste capítulo apresenta-se a análise da implementação do direito à educação infantil no município de Almirante Tamandaré, como este direito vem se efetivando por parte da gestão municipal e das gestoras das instituições. Segundo Pinto (2009) a educação infantil passou a ser um direito das crianças e das famílias, podendo buscar judicialmente o cumprimento da Lei e o Estado tem o dever de cumprir. Como estabelece o art. 208 da Constituição Federal de 1988, inciso IV “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”, e no art. 206, inciso I “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

Segundo Lima existem duas demandas que são sentidas que pode ser “explícita ou latente. A demanda explícita é avaliada através da procura de um serviço. A demanda latente não se explicita espontaneamente, devendo ser avaliada através de pesquisa específica”. (LIMA, 2004, p.12).

A demanda explícita é quando as famílias buscam por uma vaga na educação infantil, poucos conseguem a cobertura desse serviço, existem alguns fatores sobre a demanda latente, as famílias não buscam pelo serviço por algumas questões como a distância entre sua residência e a instituição, a dificuldade de conseguir a vaga com relação à burocracia e se também for necessário deixar o filho para trabalhar.

2.1 Fatores que interferem no processo de oferta de vagas públicas de educação infantil

As diretoras emitiram sua opinião sobre as possíveis interferências que dificultam a oferta de vagas públicas de educação infantil no município de Almirante Tamandaré.

Quadro 4: Fatores que interferem o processo de oferta de vagas públicas de educação infantil.

Motivos	%
Falta de CMEI, ampliar a estrutura física	94
Falta de interesse e atenção do poder público	59
Falta de funcionários	23
Não soube responder	12
Muita burocracia	6
Falta de recurso	6

FONTE: Entrevistas com as Gestoras das Instituições de Educação Infantil e do Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, 2012.

A resposta, em sua grande maioria, limitava-se a apontar a falta de instituição e ampliação das instituições existentes e 94% das entrevistadas apontaram como o maior indicativo para não haver vagas, como diz uma entrevistada, “Acho que a demanda é muito grande e pouco estabelecimentos deveria fazer mais creches, porque é muito defasado, aqui minhas 3 salas e cada sala o tamanho disso aqui um “ovo”, acho que é muito pouco, tem que fazer mais” (Entrevista G, 2012).

Outro indicativo apontado foi à falta de interesse e atenção do poder público, foi mencionada por 59% das entrevistadas, como citado pelas entrevistadas “Falta de interesse dos órgãos públicos” (Entrevista M, 2012), “Falta de atenção do poder público” (Entrevista L, 2012) e “A falta de interesse do poder público em usar as verbas do Governo Federal para fazer novos CMEI’s...” (Entrevista Q, 2012).

Nunes (2011, p.16) afirma que “a educação infantil é considerá-la direito da criança a partir do nascimento, atribuída como dever do Estado, ofertada pelos sistemas de ensino, em regime de colaboração, sendo os estabelecimentos de educação infantil da competência dos municípios”. Segundo a autora o Poder Público é responsável pela a oferta da educação infantil, sua manutenção e o seu o desenvolvimento. Seguindo as normas e exigências de funcionamento das instituições como a formação de educadores, espaços físicos adequados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, garantindo higiene, segurança e conforto.

Os municípios são responsáveis pela oferta e gestão da educação infantil, cabendo à formulação e a execução de suas políticas (NUNES, 2011). Está garantida nos documentos legais como Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e Leis complementares.

É como diz Stephen Ball citado por Oliveira (1992) “as políticas são escritas, enquanto que a prática é ação, incluem o fazer coisas”. Pois, há um reconhecimento do direito no papel, mas necessita ações para que se efetive a política. É algo difícil de fazer transformar a política escrita na política em ação. É quase como uma peça teatral, Ball diz que a política é como um teatro existe o texto, mas necessita dos autores para pôr em prática e fazer acontecer. A política é um processo de interpretação e criatividade, pois os textos dão margem a interpretações e reinterpretções.

Outro fator é a questão relativa à falta de funcionários que foram abordadas em 23% das respostas e esse fator também foi mencionado pelas gestoras como sendo uma dificuldade nas instituições. Como exemplo, “Porque aqui este ano eu fiquei com vagas em abertas por falta de funcionários, tinha vaga, mas eu não podia matricular por não ter funcionário suficiente para atender da maneira adequada as crianças” (Entrevista A, 2012). E, “a sala aqui eu poderia pegar até 20 crianças não tem como, porque não tenho profissional para trabalhar com eles” (Entrevista B, 2012).

Não souberam responder 12% dos participantes, talvez não se sentisse à vontade ou não entenderam a questão.

E apenas 6% das entrevistadas, acreditam que existe muita burocracia para construção e autorização de funcionamento. E também, 6% das entrevistadas atribuem como um dos fatores que interfere a oferta de vagas é a escassez de recursos que é investido na educação infantil. Como diz uma entrevistada:

Na verdade é assim, a demanda é muito grande, falta um pouco mais do poder público de nos embasar e nos dar capacidade de atender ou de construir um novo CMEI ou de ampliar esses CMEI's que são tão pequenos, algo tem que ser feito, porque a demanda é muito grande tenho 158 cadastros foi atendido 31, muito pouco atendimento, acredito eu que já deixa da parte federal, acredito eu tem que ser trabalhado mais a parte financeira, esses programas com dinheiro mesmo, precisa ser feito algo mais construtivo, não ficar só no papel (ENTREVISTA, P, 2012)

Na sua história, a educação infantil passou e passa por conflitos, confrontos e disparidade, pelas concepções diferenciadas, portanto vem desafiando os governos municipais, ficando em segundo plano, quase sempre com políticas de baixo custo e com qualidade duvidosa.

2.2 Posicionamento das gestoras diante da demanda por atendimento das crianças na educação infantil

No quadro abaixo se apresenta os posicionamentos das gestoras diante da demanda por parte das famílias em busca de uma vaga por educação infantil.

Quadro 5: Posicionamento das gestoras diante da demanda

Posicionamentos	%
Conversa e explica sobre os cadastros e a normativa	58
Não soube responder	12
A gente tenta agradar um outro	6
Não tem muito o que fazer, ficamos com as mãos amarradas	6
Conversamos e mando irem na secretaria e conselho tutelar	6
Dá para atender a todos	6
No período de cadastros fazemos de todos independente, se tem vaga ou não.	6

FONTE: Entrevistas com as Gestoras das Instituições de Educação Infantil e do Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, 2012.

Das entrevistadas 58% responderam que se posicionam diante das famílias que solicitam vagas na educação infantil conversando e explicando sobre os cadastros e a Normativa. Não souberam responder atingiu 12% das participantes. E somente 6% não apresentam um posicionamento definido, como por exemplo, “A gente tenta agradar um, agradar outro e levando” (ENTREVISTA B, 2012).

Com 6% também, como diz uma entrevistada, “Não tem muito o que fazer, ficamos com as mãos amarradas, vem a ordem lá de cima” (ENTREVISTA D, 2012). Das entrevistadas, 6% relatam conversar com as famílias e encaminhar a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar. E somente uma gestora afirma atender toda a demanda de sua instituição “... até que aqui a demanda tem sido boa dá para atender a todos” (ENTREVISTA L, 2012).

No período de cadastros são feitos de todos independente, se tem vaga ou não com 6% das respostas. A orientação da Secretaria Municipal de Educação que todas as pessoas que buscam por uma vaga na educação infantil têm o direito fazer o cadastro, independente se tem vaga na instituição que esta realizando, pois pode ser disponibilizada a vaga em outra instituição. A dificuldade que poderá ter a família

é a distância entre a casa e a instituição, pois a secretaria municipal de educação vai disponibilizar a vaga em qualquer instituição podendo ser próximo ou distante da casa. Outra questão é que através dos cadastros poderão levantar a demanda explicitada aquela que busca pelo serviço.

2.3 Critérios e procedimentos adotados pelas gestoras no processo de distribuição das vagas

No quadro abaixo, segue os critérios e procedimentos utilizados na distribuição de vagas pelas gestoras das instituições de educação infantil. O município de Almirante Tamandaré, tem a Normativa 05/10 que orienta os critérios a serem utilizados pelas as instituições.

Quadro 6: Critérios e procedimentos adotados no processo de distribuição de vagas

Critérios e procedimentos	%
Menor renda	47
Pais que trabalham	47
Criança em situação de risco e vulnerabilidade social	35
Inserido em programa social	12
Pais dependentes químicos	12
Doenças graves na família	12
Criança de inclusão	6
Criança carente	6
Criança com mais problema	6

FONTE: Entrevistas com as Gestoras das Instituições de Educação Infantil e do Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, 2012.

Uns dos critérios mais utilizados é a menor renda, com 47% das respostas, manifestadas pelas gestoras como um dos critérios para a distribuição das vagas. Podemos dizer que se passaram 15 anos da LDBN, a educação infantil avança em diversos aspectos, mas ainda passa por momentos difíceis e muitos desafios. A desigualdade de acesso acontece muito nesta etapa da educação básica, principalmente quando leva em consideração a renda familiar das crianças (CURY, 2008).

A política nacional de pré-escola foi interpretada, inicialmente, como espaços de compensação de carências, principalmente culturais, e o objetivo dela seria auxiliar a criança na escola formal. No entanto, este não foi o sentido proposto pelo Programa Nacional de Educação Pré-Escolar, que retoma o plano nacional de educação pré-escolar do MEC em 1977, alterando partes do texto que foram criticadas por relacionarem o programa a uma concepção compensatória (COSTA, 2010, p. 109).

Foi mencionada como critério para matricular as crianças na educação infantil pais que trabalham em 47% das respostas.

No campo social, a dois movimentos por demanda por creche o primeiro era vista como direito da mãe trabalhadora, e outro movimento pelas famílias consideradas em situação de risco (CAMPOS, 1999).

A criança em situação de risco e vulnerabilidade social reuniu 35% respostas, foram um dos critérios na distribuição das vagas. E 12% das respostas, se a família estiver inserida em um programa social.

Segundo Nunes, (2005) o Estatuto da Criança e do Adolescente veio garantir o direito de todas as crianças, independentemente de sua condição social, que diferencia das outras legislações anteriores, como “estado de risco” (código de menores de 1927) ou em “situação irregular” (código de menores de 1979) foram voltadas à infância pobre.

Verifica-se que 12% das entrevistadas utilizam como um dos critérios doenças graves na família. E pais dependentes químicos somente 12% das gestoras dão ênfase neste critério.

E na categoria criança de inclusão, carente e com mais problema, foram agrupadas com 6% cada um desses critérios. Essas preocupações se enquadram na

[...] ideologia higienista (...) vai marcar profundamente as iniciativas tanto na área da educação quanto da assistência e, no campo da proteção à infância, suas influências nascem no final do período escravista, quando aumentam as preocupações com o alarmante índice de mortalidade infantil, atribuído pelos médicos higienistas a origens raciais e a desordens familiares causadas, sobretudo, pela falta de educação física, moral e intelectual das mães (KRAMER, 1984, p.52).

Pode-se observar que a educação de qualquer criança não é um processo simples, pois exige dos educadores um compromisso sério e responsável. Sendo assim, quando se trata de processo educativo, seja ele inclusivo ou não, a orientação escolar deve sensibilizar os membros da instituição, professores,

diretores e funcionário, com a finalidade de visar a formação para a cidadania, a preparação para o trabalho e o desenvolvimento pessoal, dessa criança dentro do ambiente escolar.

2.4 Como o CMEI lida com situações diversas do previsto pela Normativa 05/10

Nesta questão as gestoras responderam como lidam com a demanda que procura por vaga fora do prazo que está estabelecido na Normativa 05/10 (ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2010) que “Estabelece procedimentos para solicitação e destinação de vagas nas Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

Quadro 7: Como as gestoras lidam com situações em que não está previsto pela Normativa 05/10.

Posicionamento	%
Explica e segue o cadastramento da Normativa	60
Aceita pedidos do Ministério Público	30
Se tiver vaga matriculo	30
Transferência	18
Rede de proteção e situação de risco	18
Conselho tutelar	12

FONTE: Entrevistas com as Gestoras das Instituições de Educação Infantil e do Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, 2012.

As gestoras relataram que seguem as orientações que constam na Normativa, esta situação contemplou 60% das participantes. Como exemplos “Expliquei pra ela que é só o ano que vem” (ENTREVISTA J, 2012) e “a gente pede pra aguardar o outro cadastramento” (ENTREVISTA D, 2012).

Citada por uma gestora “A mãe que eu conheço e tem necessidade eu dou uma “bolinha da” na data” (ENTREVISTA B, 2012).

“Eu procuro fazer valer a norma, porque não adianta ter uma norma e não trabalhar com ela, da minha parte aqui, o cadastro foi esta data, não abro exceções nenhuma, mas assim você está com uma turma cheia, de repente chega alguma prioridade na secretaria, vem você atende, até do ministério

público, é uma norma que vem acima de você, então você tem que atender” (ENTREVISTA H, 2012).

E 30% das entrevistadas atende a demanda que vem do Ministério Público, na qual as famílias buscam pela efetivação de seu direito, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 no Art. 53 “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho...”. Lima diz:

O Ministério Público, por intermédio da Promotoria da Infância e da Juventude e dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, vem acionando os mecanismos legais do Estado na “obrigação” desse direito. No nosso entender, quando um direito se transforma numa “obrigação”, quem perde é a cidadania. (LIMA, 2004 p. 106).

Segundo Lima (2004) as famílias que procuram pelo serviço público e não são atendidas, buscam a intervenção do Ministério Público (MP) ou outro órgão que pressionam a prefeitura para matricular as crianças. O Ministério Público é um importante mecanismo de articulação da efetivação do direito com o poder público. Como afirma o ECA no Art. 54 “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: inciso IV no atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”.

Conforme a legislação a criança é considerada um sujeito de direitos, e tem absoluta prioridade, principalmente na formulação das políticas públicas, o acesso e a permanência das crianças a educação tem sido violado constantemente. E o grande responsável pela maioria dos casos violados é o poder público (SOUZA, 2008).

Por ser violado o direito a educação que infelizmente passa de direito para “obrigação”.

E mencionada em 30% se houver vagas será matriculado. Segundo a entrevista:

Fora da data se tem vaga a gente pega, porque sempre a gente deixa uma reserva, desta reserva a gente pega aqueles que mais necessitam daí, se tiver vaga. Quando tem vaga a gente vê bem a necessidade, se realmente é necessário, né faz tipo uma pesquisa, depois que a gente vê se há necessidade, porque tem mãe que fala que precisa, depois ficam passando aqui em frente de dia eu falo pra esperar uns 3 dias pra depois saber o resultado, daí a gente investiga” (ENTREVISTA L, 2012).

E com 18% das gestoras apontaram as transferências como uma situação que acontece durante o ano. Também, com 18% crianças que são encaminhadas pela rede de proteção à criança e se encontra em situação de risco. Com apenas 12% apontaram os encaminhamentos vindo do conselho tutelar.

Observa-se uma diversidade de políticas de gestão nas instituições de educação infantil de Almirante Tamandaré com relação a critérios e procedimento de distribuição de vagas pode dizer que “somente uma parcela da população tem o direito assegurado atualmente”. (NOGUCHI, 2009 p. 12)

“De acordo com o panorama produzido a metrópole garante mais o direito à educação infantil, por outro lado Almirante Tamandaré garante menos este direito” pesquisa realizada na região metropolitana de Curitiba por Noguchi, 2009, Almirante Tamandaré ficou em primeiro lugar no menor atendimento do direito à educação infantil e também em outros direitos básicos dos cidadãos.

Segundo Souza & Damaso (2007) a Constituição Federal, transferiu a responsabilidade da assistência social com atendimento à criança e passou esta obrigação ao sistema educacional.

Oliveira, (2007) diz que existe uma grande distância entre o que está escrito e o que há de concreto, pois não basta apenas estar inserido nos textos, sendo que o fundamental é a ação do Estado, para que seja realizado. Noguchi afirma que deve haver uma pressão da população:

O Estado exerce papel fundamental não só na criação e declaração das normas legais que supostamente garantem estes direitos, mas tem o poder de fazer cumprir estas normas. Para que os direitos sociais sejam efetivamente garantidos, e aqui se frisa a garantia do direito à educação infantil pública, gratuita e de qualidade para todos; é preciso um questionamento e pressões mais intensas por parte da sociedade sobre a ação do Estado (NOGUCHI, 2009 p.29).

E também que a efetividade para Noguchi (2009) é um, “critério político que reflete a capacidade administrativa para satisfazer as demandas concretas feitas pela comunidade [...] refletindo a capacidade de resposta às exigências da sociedade” (SANDER, 2007 p.80 apud NOGUCHI, 2009, p. 10). Atender as necessidades humanas vai além das políticas efetivas é uma questão de justiça social. E “[...] direitos do homem são aqueles cujo reconhecimento é condição necessária para o aperfeiçoamento da pessoa humana” (BOBBIO, 1992, p.17).

2.5 Demanda e oferta de vagas no município de Almirante Tamandaré

No quadro abaixo se encontra a quantidade de cadastros realizados durante o mês de outubro de 2012 pelas as instituições de educação infantil do município de Almirante Tamandaré e a quantidade de cadastros que foram efetivados as matrículas para o ano de 2013.

Quadro 8: Demanda e oferta de vagas em período de cadastro de 2012.

CMEI	Cadastros realizados 0 a 3 anos	Cadastros realizados 4 a 5 anos	Total	Cadastros atendidos 0 a 3 anos	Cadastros atendidos 4 a 5 anos	Total
Aureci Machado	100	29	129	14	11	25
Branca de neve	7	10	17	7	10	17
Bonfim	60	36	96	36	11	47
Cantinho do Céu	74	52	126	23	18	41
Castelo de Sonhos	43	23	66	11	11	22
Criança Feliz	73	43	116	34	36	70
Dona Ruth	115	33	148	36	20	56
Graziela	74	48	122	13	20	33
Joana de D' Angelis	21	19	40	12	12	24
Maria de Lourdes	49	58	107	20	9	29
Cacilda O. Nogueira	10	6	16	10	2	12
Paraíso	51	28	79	19	15	34
Pequeno Polegar	13	14	27	2	14	16
Pequeno Príncipe	15	27	42	15	21	36
Regina Wolf	48	18	66	14	9	23
Reino Encantado	35	34	69	18	14	32
Octacília B. Chimelli	80	36	116	42	36	78
TOTAL	868	514	1382	326	269	595

FONTE: Dados obtidos com a secretaria de municipal de educação e com os Centros Municipais de Educação Infantil de Almirante Tamandaré.

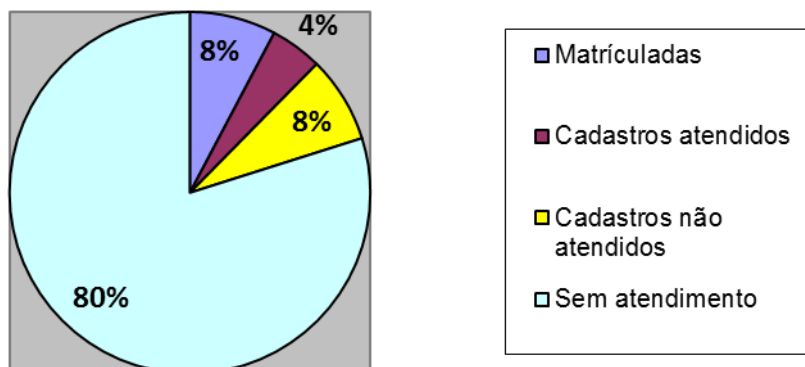
O quadro acima mostra que existem deficiências de vagas em quase todas as instituições, fato comprovado pelos cadastros. Somente o CMEI Branca de Neve contemplou todos os cadastros realizados, mas porque existe outro aspecto importante, esta instituição encontrava-se até alguns meses atrás, em um porão de uma igreja sem nenhuma condição de funcionamento, foi um espaço adaptado, pois o local de origem teve seu prédio interditado pela Defesa Civil, por conta de chuvas fortes que o colocaram em risco de desabamento. No mês de maio deste ano foi transferida para uma casa adaptada com pouco mais de condições de funcionamento e a demanda vem aumentando após a mudança, dados obtidos com a Secretaria Municipal de Educação.

Mas, não basta somente atender as crianças em qualquer espaço e, além disso, inadequado para o seu desenvolvimento e aprendizagem. De acordo com Nunes (2005, p.220) diz que “Outros tantos, do lado de dentro, também são excluídos, pois o atendimento não faz jus à qualidade a que todas as crianças têm direito”.

O número de instituições de educação infantil não é suficiente para atender a demanda. O quadro mostra também, que dos 1382 cadastros realizados foram atendidas menos da metade, ficaram aguardando serem chamados 787 cadastros, ou seja, são crianças que estão com o seu direito à educação violada.

Segundo os dados do IBGE de 2010, o município tem uma população de 10.606 crianças de 0 a 5 anos sendo 7.011 de 0 a 3 anos e 3.595 de 4 a 5 anos. De acordo com o Censo Escolar de 2012 estão matriculadas 543 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos são 917 crianças, num total de 1460 crianças atendidas pelo poder público.

Gráfico 4 - Dados das crianças de 0 a 3 anos

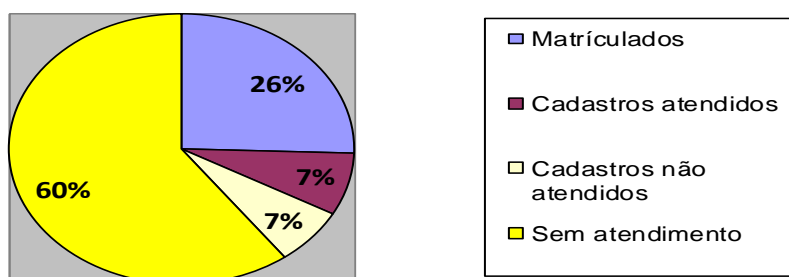


FONTE: IBGE

Analisando-se o gráfico acima, de acordo com a Normativa 05/10 do município de Almirante Tamandaré, foi realizado durante o mês de outubro de 2012 os cadastros de intenção de vagas para 2013 e na faixa etária de 0 a 3 anos foram feitas 868 cadastros e contemplados 326, ficando na espera 542 cadastros atingindo 8% da demanda potencial, e 8% os matriculados em 2012 e com 5% são os

cadastros contemplados com matrículas para 2013, da demanda potencial ficaram sem atendimento 79%, pode-se considerar que nas instituições privadas encontram-se 118 crianças e uma pequena porcentagem estão matriculadas na capital Curitiba, dados que não conseguimos encontrar.

Gráfico 5 - Dados das crianças de 4 a 5 anos



FONTE: Normativa 05/10 do município de Almirante Tamandaré

Já na faixa etária de 4 a 5 anos a demanda potencial é de 3595 crianças no município, desses 26% já estão matriculados de acordo com o censo escolar de 2012, tem 917 crianças frequentando a pré-escola municipal. No mês de outubro de 2012, foram realizados os cadastros conforme a Normativa, sendo contemplado com as vagas 7% desses cadastros e ficando na espera 7%, pode-se dizer que esta porcentagem concentra-se mais na faixa etária dos 4 anos, no qual o município fornece o atendimento integral. Encontram-se fora da educação infantil 60% das crianças do município que não estão matriculadas e nem fizeram o cadastro em outubro. E no atendimento privado tem-se somente 67 crianças matriculadas e uma porcentagem encontra-se frequentando a educação infantil em instituições da capital, Curitiba. Portanto,

[...] é necessário que sejam implementadas políticas municipais de educação infantil e de formação que, apropriando-se dos conhecimentos teóricos e firmando seu compromisso com as recentes conquistas constitucionais e legais, possam contribuir para diminuir o sofrimento de nossas populações infantis e possam assegurar o acesso de todos a uma educação infantil de qualidade, realizada em creches, pré-escolas e em escolas de ensino fundamental. Não é só da educação infantil que depende a justiça social,

mas, para se conquistar uma sociedade mais justa, torna-se fundamental reconhecer de fato a diversidade da nossa população, consolidando a educação de crianças e de profissionais que com elas trabalham, brincam, atuam, interagem, convivem (NUNES, 2005, p.222-223).

Concordância com a pesquisadora acima citada entende-se que apesar dos esforços já empreendidos em diversos municípios brasileiros, acerca da expansão dos processos de formação de professores de educação infantil, há desafios que merecem melhor assumidos. Quanto à relação intrínseca entre expansão, permanência e qualidade da oferta em educação infantil, assim como das condições de melhorias no atendimento as crianças pequenas e dos profissionais que nas instituições de educação infantil atuam.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho focalizou-se em compreender como o município de Almirante Tamandaré se organiza para atender as crianças de zero a cinco anos de idade na Educação Infantil. A pesquisa centrou-se em duas formas de gestão municipal, com os diretores das instituições de educação infantil e a outra com a Secretaria Municipal de Educação Departamento da Educação Infantil. Entender como as decisões tomadas com relação à matrícula das crianças nos CMEI's de Almirante Tamandaré, tem se realizado do ponto de vista estipulado e previsto pela gestão pública e como esta prática se desenvolve no contexto das instituições de educação infantil.

A pesquisa revelou que 53% das entrevistadas expressaram uma compreensão “assistencialista” da função da educação infantil e das matrículas das crianças no estabelecimento de educação, sendo 47% das entrevistadas expressaram a posição da educação infantil como direito social. Muitas delas ainda privilegiam as mães trabalhadoras e família de menor renda e não direito da criança.

E 100% dos respondentes assumem a Normativa do município como orientação para efetivar as matrículas das crianças nos CMEI's, todavia observou-se um conjunto de procedimentos específicos adotados pelas instituições que variam entre si. Mas o fato das instituições estabelecerem outros procedimentos não é um problema, o interessante é compreender a serviço do quê, da burocracia de controle, classificação ou um critério que o facilite, o que faz pensar se isso dificulta o acesso ou facilita o direito. Concordo com Ball quando diz que a política não é implementada e sim interpretada, então podemos dizer que o CMEI é um espaço de interpretação da política e não apenas de execução.

Segundo Costa (2010) é rara uma política ser implementada da mesma maneira que foi formulada, pode haver uma grande distância no que se formula e no que é real.

Foram explicitadas pelas gestoras as dificuldades do exercício da função a falta de funcionários, um coordenador pedagógico, a preparação para o cargo de gestão, recursos e apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Quanto aos desafios da função, os dados revelaram sobre a relação com as famílias à necessidade de se estar mais presente na instituição.

Necessidade de maior investimento do poder público em educação infantil e nas condições de trabalho.

Mesmo entendendo que a pesquisa tem por finalidade o estudo de uma dada realidade, considero relevante poder indicar determinadas questões propositivas:

- aprimorar um sistema de dados informatizado para organização e que possa ter consulta pública sobre oferta e demanda;

- ampliar o quadro de funcionários com formação específica para o cargo de professor e gestor nas instituições de educação infantil;

- política de formação continuada que atenda às especificidades da educação infantil e considere a natureza do trabalho das gestoras e equipes das instituições e do setor de educação infantil do município;

- ampliar o repertório de livros e materiais específicos para educação infantil e mantê-los disponíveis para consultas e estudos;

Espera-se que os resultados deste estudo possa colaborar com a história da educação infantil do município de Almirante Tamandaré.

REFERÊNCIAS

- ALMIRANTE TAMANDARÉ. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Normativa n. 005**, publicada em 30/11/2010. Almirante Tamandaré, 2010.
- BOBBIO. Norberto, 1909. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, 1998
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: 1998.
- CAMPOS, Maria Malta. A mulher, a criança e seus direitos. **Cadernos de pesquisa** 106, p. 117 – 127. FCC, 1999.
- _____. **A gestão da educação infantil no BRASIL**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/ Fundação Victor Civita, 2012.
- CERISARA, Ana Beatriz. Educar e cuidar: por onde anda a educação infantil? **Perspectiva**. Florianópolis, v.17, n. especial, p.11-21, jul./dez.1999.
- COSTA, Sandro Coelho. **A educação infantil no Município de Contagem-MG**: Belo Horizonte. Faculdade de Educação/UFMG, Belo Horizonte, 2010.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação Básica Como Direito. Pontifícia Universidade Católica. **Cadernos de Pesquisa**. Minas Gerais. v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em 24 Ago.2013.
- KRAMER, Sônia. **A política do pré-escolar no Brasil**: a arte do disfarce. 2. ed. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.
- LIMA, Maria de Fátima Evangelista Mendonça. **A demanda e escolha das mães por educação infantil**: Um novo tema para o estudo da educação Infantil. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2004.
- MAISTRO, Maria Aparecida. Relações creche e famílias, a quantas andam? **Perspectiva**. Florianópolis, v.17, n.31,p.49-59, jan/jun.1999.

MEC-INEP. **Censo Escolar**, 2012. Disponível em: www.inep.gov.br. Acesso em 15 set.2013.

NOGUCHI, Luiza Freire. **Políticas para a educação infantil na Região Metropolitana de Curitiba**. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

NUNES, Maria Fernanda Rezende. **Educação infantil no Estado do Rio de Janeiro: UM ESTUDO DAS ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO**. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

NUNES, Maria Fernanda Rezende. **Educação Infantil no Brasil: primeira etapa da educação básica**/Maria Fernanda Rezende, Patrícia Corsino, e Vital Didonet. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Fundação Orsa, 2011, 102p.

OLIVEIRA, Samuel Antonio Merbach. Norberto Bobbio: teoria política e direitos humanos. **Rev. Filos.**, v. 19, n. 25, p. 361-372, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Docência na educação infantil. A profissão docente na Educação Infantil. **Salto para o futuro**, Ano XXIII - Boletim 10 -. p. 8-15, jul. 2013.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Política de educação infantil no Brasil: relatório de avaliação**. Perfil da educação infantil no Brasil: Indicadores de acesso e condições de oferta. Ministério da Educação, Brasília, 2009. p.121-168.

ROSEMBERG, F. Expansão da Educação Infantil e Processos de Exclusão. **Cadernos de Pesquisa**, n. 107, p.7-40, julho/1999.

_____. Organizações multilaterais, estado e políticas de educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo. n.º 115, p.25-63, mar. 2002.

SOUZA, Ângelo Ricardo. DAMASO, Alessandra Ferrari. Análise das Políticas Educacionais na Oferta de Educação Infantil na Região Metropolitana de Curitiba e Litoral do Paraná. **Jornal de Políticas Educacionais**, n.º 2 | setembro de 2007, p. 32-40.

_____. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, v. 25. p. 123-144, dez. 2009.

SOUZA, Gisele de. Educação da infância – estar junto sem ser igual: Conflitos e alternativas da relação da educação infantil com o ensino fundamental! **Educar**, Curitiba, n. 31, p. 17-31, 2008. Editora UFPR

TIRIBA, Léa. Pensando mais uma vez e Reinventando as Relações entre Creches e Famílias. In: GARCIA, R. L., LEITE FILHO, A. (Org.). **Em defesa da educação infantil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

VITORIA, Telma. As relações creche e famílias. **Perspectiva**. Florianópolis, v.17, n. Especial, p.23-47, jul./dez.1999.

ANEXOS

ANEXO A - ROTEIRO DA ENTREVISTA APLICADA AOS GESTORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil

PESQUISA:

Critérios e Procedimentos na Organização da Demanda por Educação Infantil no Município de Almirante Tamandaré

Luciane Aparecida Graciano

<p>ROTEIRO DE ENTREVISTA COM DIRETORAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ</p>

CMEI: _____ Data: _____

- 1) Desde quando você atua na rede de educação de Almirante Tamandaré?
- 2) Quanto tempo você está na direção do Centro Municipal de Educação Infantil e como você se tornou diretora?
- 3) Quais os desafios e dificuldades desta função?
- 4) Qual o seu entendimento sobre a função do Centro Municipal de Educação Infantil?
- 5) Qual o perfil de crianças e famílias que demandam educação infantil no CMEI no qual dirige?
- 6) Quais fatores você considera que interferem no processo de oferta de vagas públicas de Educação Infantil no Município de Almirante Tamandaré?
- 7) Como o CMEI se posiciona diante da demanda, por parte das famílias, por atendimento das crianças pequenas na educação infantil pública?
- 8) Quais os critérios e procedimentos que o CMEI adota no processo de decisão de distribuição de vagas para a educação infantil?
- 9) O município de Almirante Tamandaré estabeleceu a Normativa N. 05/2010 que trata sobre procedimentos para solicitação e destinação de vagas nas Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal, na qual estabelece datas e instrumentos de registro da demanda de educação infantil. Como o CMEI lida com situações diversas do previsto pela Normativa?